

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

LEI Nº 21

DE 02 DE DEZEMBRO DE 1980.

V. Contas  
Processo 25791  
Folha n.º 79  
Rubrica *daley*

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pa  
los Serviços de Educação e Cultura, o  
Crédito de Cr\$ 5.550.000,00, para o fim  
que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelos  
Serviços de Educação e Cultura, o Crédito Especial de Cr\$.....  
5.550.000,00 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEI  
ROS), destinados a cobrir Despesas com a Construção do Módulo Es  
portivo nesta Cidade.

Parágrafo Único - O Crédito Especial autorizado pelo presen  
te artigo, terá vigência até o término do próximo exercício finan  
ceiro, de acordo com o parágrafo 4º do art. 62 da Constituição Fe  
deral.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei, bem  
como a classificação da Despesas serão classificadas através do De  
creto do Poder Executivo, observando o disposto no art. 43 da Lei  
Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE (SE), 02 de  
dezembro de 1980.

*Jose Emidio dos Santos*  
JOSE EMIDIO DOS SANTOS  
PREFEITO

*Josema Ninim Matos*  
JOSEMA NINIM MATOS  
SECRETARIA